INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 008/2019.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2019 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 10/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de junho do ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 10 de julho de 2019.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

ATA nº 07/2019

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS EM 10/07/2019

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às sete e trinta horas, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, tendo como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de junho de 2019, contando com a presença de todos os conselheiros titulares. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do caixa e balancete, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Tendo este Conselho Fiscal aprovado as contas de junho de 2019 e emitido a resolução número 008/2019. Verificamos que anexo a diária do Diretor Financeiro e da Diretora de Benefício, Sr. Jairo e Srª Mariza, para levar os servidores a serem periciados no município de Cassilândia, Izofina, Almira e Antonio Paula, constam anexados laudos de perícia de outros servidores, mais precisamente da Senhora Rosely Pereira de Paula e Noedi dos Santos. Informamos ao Sr Jairo para providenciar a correção do equívoco. Tomamos conhecimento, quando questionado ao Diretor Financeiro, Sr. Jairo, que foi firmado parcelamento através do acordo nº 00497/2019, da dívida referente a parte patronal entre o Município de Chapadão do Sul e o Instituto de Previdência. O montante a ser parcelado corresponde a quantia atualizada de R$ 2.628.288,06 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos), referente a janeiro a maio do corrente, parcelado em 18 meses. A conselheira Ana Caroline participou do Congresso Previdenciário realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, entre dias 26 a 28 de junho de 2019, passando aos conselheiros que as palestras do congresso podem ser acessadas pelo site: www.abipem.org.br. Foi disponibilizado uma vaga para o evento no dia 20 de junho, onde todos os conselheiros tomaram conhecimento via whatsapp, havendo interesse apenas da conselheira Ana Caroline em ir. Recebemos resposta do oficio nº 004/2019, onde cobrava o Secretário de Administração Municipal, o envio de relatório dos afastados e cedidos que faltava nos balancetes de 2017, meses de novembro e dezembro, e 2018, meses de janeiro a março. Ficou acordado a expedição de oficio ao Prefeito Municipal solicitando providencias quanto do afastamento da servidora Ana Paula Marafon, licenciada sem remuneração, sem respeitar o prazo previsto na Legislação Municipal, entre uma licença e outra. Na data de 17 de julho de 2019, foi avisado a este conselho que o consultor de cálculo atuarial, Carlos Kogut estará realizando uma visita ao nosso Instituto de Previdência e todos os conselheiros foram convocados para participar de uma reunião com o mesmo. Foi questionado a Diretora de Benefícios, Sr.ª Mariza, se tomou conhecimento do oficio nº 003/2019 expedido por este conselho à Diretoria do IPMCS nos informado o andamento das compensações previdenciárias, ela afirmou que sim, porem alegou estar com excessiva carga de serviço e ter passado por problemas de saúde na família, e por este motivo não foi enviado resposta. Assim foi reforçado pelos conselheiros, visto ter decorrido mais de 30 dias e não ter recebido resposta, que seja enviado pelo menos um oficio solicitando mais prazo para dar a resposta. Assim, foi encerrada a reunião, tendo eu Ana Caroline Leviski lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

LUIZ FERNANDO DA SILVA TORRES

ANA CAROLINE LEVISKI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA

IVANI LANGNER WIECZOREK